PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO "HONRA AO MÉRITO" AO SR. JÚLIO CÉLIO DE MIRANDA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título "HONRA AO MÉRITO" ao SR. JÚLIO CÉLIO DE MIRANDA.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 24 de outubro de 2024.

NEY CARLOS MIRANDA
Vereador